

À
Comissão de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Vereadores
Nesta Cidade

Emenda Impositiva

Conforme o Art. 50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 119/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o Exercício Financeiro de 2026:

Autor	GILSON VALDECIR DA ROSA ALVES
	(x) Individual () bancada
Beneficiário	EMEI Elefantinho – Bairro Vila Nova
Justificativa	Disponibilizar recursos para aquisição de materiais de consumo para a EMEI Elefantinho – Bairro Vila Nova.
Valor destinado	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
Crédito orçamentário	61.972
Órgão	07 – Secretaria Municipal de Educação
Função	12 - Educação
Subfunção	365 – Educação Infantil
Unidade Orçamentária	Secretaria Municipal da Educação
Projeto/Atividade	Auxílio financeiro
Natureza da despesa	33.90.30.00.00
Redução	1971

Gabinete do Vereador, em 16 de dezembro de 2025.

Gilson Valdecir da Rosa Alves
Vereador REPUBLICANOS